

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo: 021.413-6/2021

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADORA: EDUZZ TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Implantação de praça no Jd. Magnólia

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS, Sr. Darwin José de Almeida Rosa, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, **EDUZZ TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 09.573.540/0001-39, com sede à Av. Sorocaba, 500 – Jardim Magnólia – Sorocaba/SP, neste ato representada por seu administrador Sr. Eugênio Pachelle Moura da Costa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.599.954-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.412.153 SSP/RN, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 26.079, de 19 janeiro de 2021 do município de Sorocaba e no art.6º do Decreto nº 9764/2019, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens móveis e serviços, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, dos bens e serviços necessários para a implantação de uma praça na Avenida Itália X Avenida Sorocaba – Jardim Magnólia – Sorocaba/SP, conforme elencados abaixo:

- Implantação de 1800 m² piso intertravado;
- Revitalização das margens do córrego;
- Implantação de quiosque;
- Implantação de Espaço Fitness outdoor;
- Implantação de playground;
- Implantação de iluminação;
- Implantação de paisagismo;
- Implantação de pista de caminhada;
- Continuação da ciclovia no alinhamento das torres de transmissão da CPFL;
- Implantação horta comunitária.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Implantação de 1800 m² piso intertravado;
- Revitalização das margens do córrego;
- Implantação de quiosque;
- Implantação de Espaço Fitness outdoor;
- Implantação de playground;
- Implantação de iluminação;
- Implantação de paisagismo;
- Implantação de pista de caminhada;
- Continuação da ciclovia no alinhamento das torres de transmissão da CPFL;
- Implantação horta comunitária.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 27 de Setembro de 2021.



RODRIGO MAGANHATO
Prefeito



DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA
Secretário de Serviços Públicos e Obras



DOADOR: EUGÊNIO PACHELLE MOURA DA COSTA

Testemunhas

1. 
Amália Samyra Silva Toledo

2. 
Francisco Monte Palma Antunes



Relatório de obra finalizada

Assunto: Doação de implantação de praça – Jardim Magnólia

Secretaria: SERPO

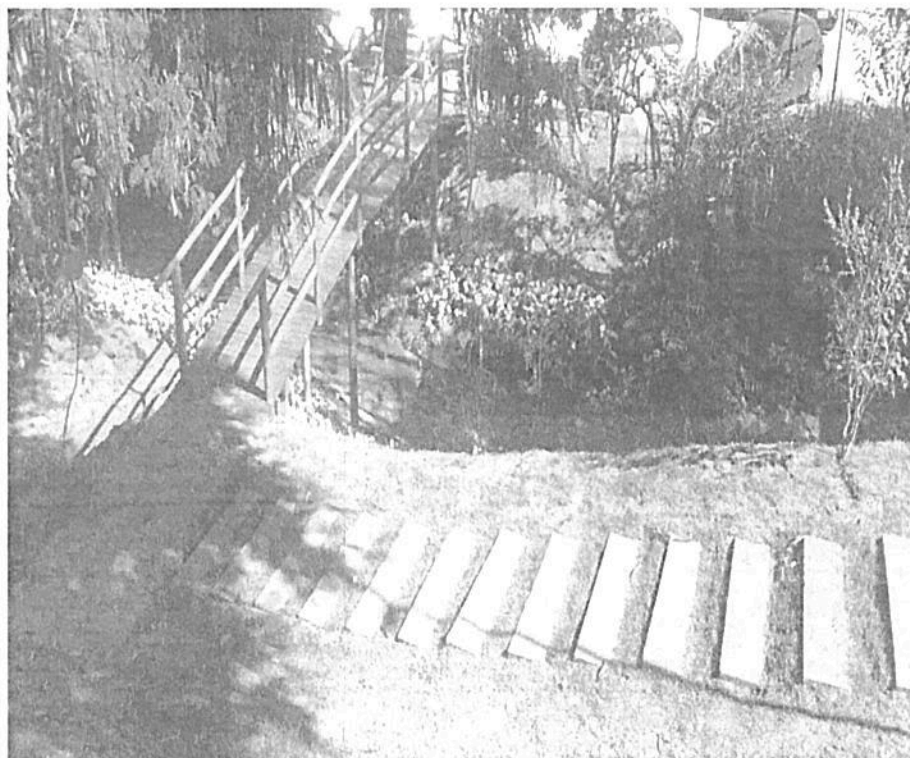
Processo PA Nº 2021/021.413-6

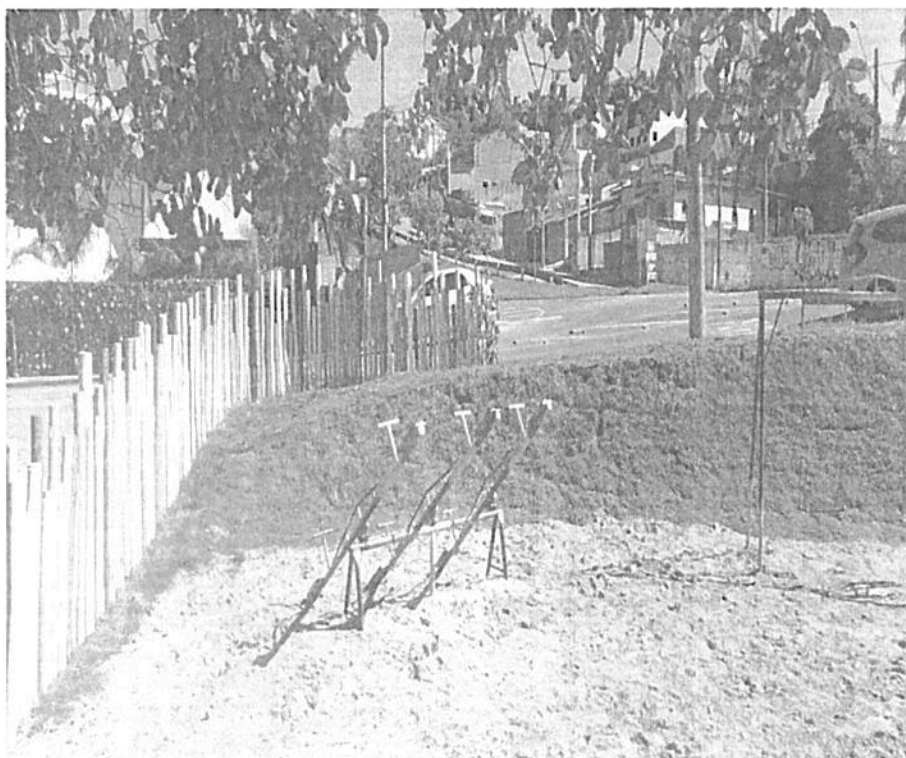
Diretor de área: Francisco Monte Palma Antunes

Praça Jardim Magnólia – Alameda Itália x Avenida Sorocaba











Serviços executados.

Foram executados os serviços de implantação da praça, contemplando a instalação de pisos intertravados, playground, espaço fitness, iluminação, paisagismo, bancos, e academia ao ar livre.


Francisco Monte Palma Antunes
DIRETOR DE ÁREA
SERPO



TERMO DE VISTORIA DE OBRA

Processo N.º:	21.413-6/2021
Objeto:	Doação de implantação de praça – Jardim Magnólia
Doador:	Eduzz tecnologia LTDA
Donatário:	Prefeitura Municipal de Sorocaba

Tendo em vista o encerramento do termo de doação supracitado, declaramos que:

- a) O doador cumpriu os termos previstos em contrato;
- b) Não houve atraso de obra, falta de cumprimento do objeto e nem descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- c) Quanto a qualidade da obra, foi executado de maneira satisfatória;
- d) No entendimento desta, entendemos que o contrato foi integralmente cumprido;

Sorocaba, 07 de Janeiro de 2022.

Francisco Monte Palma Antunes
Diretor de Área
Secretaria de Serviços Públicos e Obras – SERPO

Sorocaba, 03 de março de 2022.

Á
SEAD

Ilmo. Sr.
André Mathias
Chefe de Divisão

PA: 2021/021.413-6

Objeto: Construção de praça no Jd. Magnólia

DOADOR: Eduzz Tecnologia LTDA

O presente processo administrativo tem como objeto de interesse a construção de uma praça na Avenida Itália, S/N com piso intertravado permeável com cerca de 1800m², revitalização das margens do córrego, implantação de quiosque, espaço fitness, outdoor, playground, iluminação, paisagismo, pista de caminhada e continuação da ciclo via no alinhamento das torres de transmissão da CPFL bem como a implantação de uma horta comunitária.

Ao longo do processo foram cumpridos os requisitos do Decreto Municipal 26.079/2021, e agora o processo retorna para ciência do Sr. Prefeito.

Portanto, retorno aos bons préstimos da Secretaria da Administração, para disponibilização no portal da Transparência e demais providências.

Devidamente instruído o processo administrativo e nenhuma oposição ou apontamento, remetemos aos bons préstimos para as demais providências.

Cordiais Saudações.


AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo


RODRIGO MAGANHATO

Prefeito